

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	Item	Descrição detalhada
	1	Tabela Descritiva Anexa.
	2	
	3	
	4	
	5	
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.	Especificar: Adoção de políticas de sustentabilidade através da execução dos serviços de forma sustentável, que atente para os padrões e normas de qualidade, saúde/sanitárias, segurança e sustentabilidade do INMETRO, ABNT, ANVISA, SEMMA, Resolução CONAMA nº 358/2005 e pela RDC ANVISA nº 222/2018 e demais órgãos e agências reguladoras competentes. Atender requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, a partir do uso de materiais reciclados, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
LEVANTAMENTO DE MERCADO		
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Outro.	<input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. Especificar: Observando as soluções já adotadas pelo município nos anos anteriores, considerando o histórico da própria SEMSA em realizar a prestação dos serviços através de empresas do ramo do objeto. <input type="checkbox"/> Audiência pública.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	A presente justificativa visa respaldar a necessidade e viabilidade técnica e econômica da contratação dos serviços especializados de coleta, fornecimento de containers, transporte, tratamento por incineração, processamento e destinação final licenciada em aterro Classe I – Perigosos e Classe II – Não Perigosos, para os resíduos sólidos oriundos das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/PA. 1. Justificativa Técnica	

Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 18.709.224/0001-32

As unidades de saúde do município geram, diariamente, resíduos provenientes de atividades médico-assistenciais, laboratorial e ambulatorial, os quais são classificados pela Resolução CONAMA nº 358/2005 e pela RDC ANVISA nº 222/2018 em diferentes grupos, com destaque para os Grupos A (potencialmente infectantes), B (químicos), e E (perfurocortantes). Tais resíduos requerem manejo diferenciado, envolvendo:

- Acondicionamento adequado (containers específicos e resistentes);
- Coleta e transporte por veículos licenciados e com equipamentos de segurança;
- Tratamento por incineração (principalmente para resíduos infectantes);
- Processamento e destinação final em aterros devidamente licenciados pela autoridade ambiental competente.

A execução correta dessas etapas é imprescindível para **mitigar os riscos à saúde pública, evitar contaminação ambiental**, prevenir acidentes com trabalhadores da saúde e da limpeza pública, além de cumprir a legislação sanitária e ambiental vigente. O não cumprimento dessas exigências pode acarretar **responsabilidade administrativa, civil e criminal** à administração pública.

Além disso, o município **não possui estrutura própria para realizar todas as etapas exigidas** para o manejo dos resíduos de serviços de saúde, especialmente quanto ao tratamento por incineração e destinação final em aterros Classe I e II. Portanto, torna-se tecnicamente inviável a execução direta por meios próprios, demandando a contratação de empresa especializada e licenciada.

2. Justificativa Econômica

Do ponto de vista econômico, a contratação de empresa especializada se mostra mais viável e eficiente, considerando:

- Redução de custos com aquisição de equipamentos específicos, veículos licenciados e instalação de unidade de incineração;
- Eliminação da necessidade de contratar e treinar equipe técnica própria para todas as etapas do serviço;
- Evita possíveis multas ambientais e sanitárias por manejo incorreto de resíduos perigosos;
- Permite o atendimento imediato às exigências legais com custos previamente estimados e controlados via contrato;
- Garante previsibilidade orçamentária e padronização dos serviços.

A terceirização do serviço possibilita **alocar os recursos públicos de forma mais racional e eficaz**, mantendo o foco da Secretaria Municipal de Saúde na prestação de serviços

Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 18.709.224/0001-32

	<p>assistenciais à população, ao passo que transfere para a contratada a responsabilidade operacional e técnica do gerenciamento dos resíduos.</p> <p>3. Conclusão</p> <p>Dessa forma, a contratação de empresa especializada e licenciada para a prestação dos serviços descritos é tecnicamente necessária e economicamente justificável, sendo medida indispensável à preservação da saúde coletiva, da integridade ambiental e à legalidade das ações da Administração Pública Municipal, em conformidade com a legislação vigente.</p>
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	SERVIÇOS DE COLETA, CONTAINER, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR INCINERAÇÃO, PROCESSAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL LICENCIADA EM ATERRO CLASSE I – PERIGOSOS E CLASSE II – NÃO PERIGOSOS, PARA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS HOSPITALARES GERADOS NAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO AJURU/PA.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	<input type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Descrever solução: (Contrato de manutenção). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
	<input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações similares.

Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 18.709.224/0001-32

COMO SE OBTVEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: Quantitativo estimado considerando a contratação anterior para o mesmo objeto, realizado pela Unidade Demandante.					
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	Tabela de Especificação de Itens elencados abaixo:					
ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	
	1	SERVIÇOS DE COLETA, CONTAINER, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR INCINERAÇÃO, PROCESSAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL LICENCIADA EM ATERRO CLASSE I - PERIGOSOS E CLASSE II - NÃO PERIGOSOS PARA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS HOSPITALARES GERADOS NAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO AJURÚ. COLETA DE 6.000 KG/ANO.	450068	KILO-GRAMA	6000	
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO						
MEIOS USADOS NA PESQUISA	<input checked="" type="checkbox"/> Painel de preços – Plataforma Banco de Preços <input type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Simas. <input type="checkbox"/> Fornecedores. <input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Especificar:					
ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Cartmat	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
	1	SERVIÇOS DE COLETA, CONTAINER, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR INCINERAÇÃO, PROCESSAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL LICENCIADA EM ATERRO CLASSE I - PERIGOSOS E CLASSE II - NÃO PERIGOSOS PARA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS HOSPITALARES GERADOS NAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO AJURÚ. COLETA DE 6.000 KG/ANO.	450068	R\$ 10,20	6000	R\$ 61.200,00
TOTAL					R\$ 61.200,00	

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.	<input type="checkbox"/> Objeto indivisível.	<input type="checkbox"/> Perda de escala.
	<input type="checkbox"/> Não.	Por quê?	<input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável.
		<input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade.	<input type="checkbox"/> Economicamente inviável.
			<input type="checkbox"/> Outro.
			Especificar: (Indicar o motivo).

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	<input type="checkbox"/> Sim.	Especificar: (Indicar o Processo Administrativo e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente).
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input type="checkbox"/> Sim.	Especificar item do PCA:
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	Providências: O atual PCA da Prefeitura de Limoeiro do Ajuru está em elaboração, motivo pelo qual outras contratações oriundas da adesão ao programa para exercícios subsequentes poderão ser incluídas no próximo plano de contratações anuais, se cabível, ocasião em que será informado ao setor responsável.

RESULTADOS PRETENDIDOS

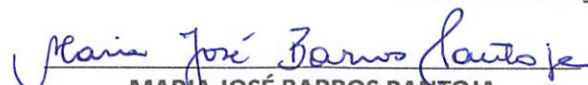
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo	<input type="checkbox"/> Redução de Custos
	<input checked="" type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho	<input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos
	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo	<input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência
	<input type="checkbox"/> Outro.	<input type="checkbox"/> Realização de Política Pública
	Especificar:	

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 18.709.224/0001-32

<p>HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p> <p><i>Especificar: (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc).</i></p>
IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
<p>HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p> <p><i>Especificar os impactos: (Detalhar).</i></p> <p><i>Especificar as medidas de mitigação dos impactos: (Detalhar).</i></p>
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
<p>HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. Especificar:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
<p>HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p> <p>Especificar os impactos: (Detalhar).</p> <p>Especificar as medidas de mitigação dos impactos: (Detalhar).</p>
CONCLUSÃO	
<p>A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>

Limoeiro do Ajuru/PA, 24 de junho de 2025.


MARIA JOSÉ BARROS PANTOJA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA DEMANDA

DE ACORDO:


CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA/PMLA

Decreto 041/2025- GP/PMLA
Charles Cezar Tocantins de Souza
Secretário de Saúde
Dec. nº 041/2025 - GP/PMLA